

Chamada de Projetos – 2025



SUMÁRIO

Sumário.....	2
1 INTRODUÇÃO	3
2 HISTÓRICO SOBRE O FUNDO HYDRO	3
3 DEFINIÇÕES GERAIS	4
4 EIXOS, LINHAS DE FINANCIAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS	6
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	11
6. IMPEDIMENTOS.....	12
7. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO	14
8. DOS PROCEDIMENTOS DE PRÉ CLASSIFICAÇÃO, SANEAMENTO DE FALHAS E CLASSIFICAÇÃO	18
9. DO RECURSO	22
10. CONTRATAÇÃO COM O FUNDO HYDRO	23
11. MONITORAMENTO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	23
12. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS	24
13. DISPOSIÇÕES GERAIS	25
14. ANEXOS	26
Anexo 1 - Declaração da Proponente	26
Anexo 2 - Declaração de Domicílio.....	26
Anexo 3 - Carta de Intenção/Anuência dos Beneficiários	26
Anexo 4 - Formulário de Recurso	26
Anexo 5 - Modelo Planilha Orçamentária.....	26
Anexo 6 - Modelo de Cronograma de Execução e Desembolso	26
Anexo 7 - Compromisso de Parceiro – Integridade Comercial	26
Anexo 8 - Modelo de Apresentação do Projeto	26

1 INTRODUÇÃO

1.1. O Fundo Hydro – “FUNDO HYDRO”- torna **público** que no período compreendido entre 06 de março a 06 de abril de 2025 **RECEBERÁ** propostas de projetos direcionados ao desenvolvimento sustentável de Barcarena, conforme **Chamada de Projetos 2025**, tendo por estratégia o desenvolvimento de iniciativas decorrentes dos 4 (quatro) eixos: a) Valorização da Cultura Local; b) Meio Ambiente; c) Geração de Renda, através do Incentivo ao Empreendedorismo local; d) Fortalecimento das Organizações comunitárias, através de parcerias com os interessados, conforme as disposições deste edital.

1.2. A concretização dos objetivos do FUNDO HYDRO com a presente Chamada de Projetos se dará através de financiamento para as ações de Base Comunitária, fortalecendo as organizações locais e suas habilidades de planejamento, gestão na implementação de projetos, com transparência, impessoalidade, publicidade e igualdade.

2 HISTÓRICO SOBRE O FUNDO HYDRO

2.1. O Fundo Hydro Hydro – FUNDO HYDRO, é uma organização sem fins lucrativos criado em 2019 pelas empresas Norsk Hydro Brasil Ltda, Albras – Alumínio Brasileiro SA e Alunorte – Alumina do Norte do Brasil AS, na cidade de Barcarena - Estado do Pará, com a missão de investir recursos voltados ao desenvolvimento sustentável do município de Barcarena e outras regiões do Brasil, por meio da implementação de mecanismo financeiro de investimento em projetos que se propõem a fazer transformações positivas, estruturantes e de base comunitária.

2.2. O FUNDO HYDRO tem por missão promover a redução das desigualdades, gerar renda e emprego, promover a cultura e fortalecimento de base comunitária e preservar o meio ambiente, contribuindo para comunidades e cidades mais sustentáveis, a partir das diretrizes e prioridades definidas em articulação e constante escuta e diálogo com a sociedade civil organizada por meio da Iniciativa Barcarena Sustentável (IBS), lançando em sua Plataforma Conexões Sustentáveis, os editais para concretização desses investimentos.

2.3. A **Chamada de Projetos 2025** está alinhada às linhas temáticas da Teoria da Mudança proposta pela Iniciativa Barcarena Sustentável, nos seguintes Eixos Temáticos: 01- Emprego, Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico; 02. Meio Ambiente e Saneamento; 03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 09. Instituições Locais (<https://www.barcarenasustentavel.org/teoria-da-mudanca/#tema-1>).

3 DEFINIÇÕES GERAIS

3.1. Para fins desta CHAMADA, entende-se que:

a) “COMISSÃO JULGADORA”: é a comissão constituída com a finalidade de avaliar tecnicamente as propostas de projetos, previstos no item 7.4.2., apresentadas e que será composta por 05 (cinco) pessoas de atuação multidisciplinar, sendo: 3 representantes da IBS e 2 representantes do Fundo Hydro ou das empresas Hydro com o objetivo de analisar, atribuir pontuações e classificar os PROJETOS, respeitando as condições previstas nesta CHAMADA. A Secretaria Executiva do Conexões Sustentáveis atuará como mediadora das reuniões da Comissão Julgadora.

b) “COMISSÃO DE MONITORAMENTO”: é a comissão formada por membros da IBS e Fundo Hydro que tem por objetivo acompanhar, orientar e monitorar a execução dos PROJETOS contratados, prestando assessoria aos parceiros e ao FUNDO HYDRO, conforme TERMO DE PARCERIA lavrado entre Fundo Hydro e parceiros formalizados após classificação e aprovação desta chamada, para que os fins pretendidos pelos PROJETOS sejam alcançados.

c) “GRUPOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”: Trata-se da população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras, (https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf), a partir de elementos trazidos pela PROPONENTE.

d) “CONTRAPARTIDA FINANCEIRA”: é o aporte de recursos financeiros próprios ou de terceiros de forma a complementar os recursos do FUNDO HYDRO, não se confundindo com a viabilidade de obtenção de patrocínios ou investimentos para o PROJETO, previsto nos itens 4.5. e 4.6. da presente CHAMADA.

e) “CONTRAPARTIDA SOCIAL”: é uma ação ou conjunto de ações que a PROPONENTE pode oferecer de forma obrigatória, adicionalmente às ações principais do PROJETO em troca do incentivo que está recebendo por meio do FUNDO HYDRO, podendo ser substituída a Contrapartida Social pela Contrapartida Financeira, mediante prévia justificativa da PROPONENTE e sua aceitação pelo FUNDO HYDRO.

f) “CHAMADA”: é o presente instrumento, incluindo seus anexos.

g) “ITCMD”: É o imposto sobre transmissão causa *mortis* e doação, que deve ser pago

por quem recebe valores monetários, bens ou direitos.

h) “ITENS FINANCIÁVEIS”: são todas as despesas relativas à execução do projeto até a sua conclusão, envolvendo produção, equipe, materiais, equipamentos, gastos administrativos, comunicação, transporte, hospedagem, alimentação, licença/cessão de propriedade intelectual, serviços de gerenciamento e de execução do projeto, consultorias específicas, etc.

i) “ITENS NÃO FINANCIÁVEIS”: são as despesas de custeio da PROPONENTE, não vinculadas diretamente ao PROJETO, tais como aluguel, taxas mensais (luz, água, internet, etc.), assim como, compra de imóveis, reformas gerais de manutenção em espaços e equipamentos da PROPONENTE e custos administrativos de manutenção da PROPONENTE, incluindo despesas bancárias não vinculadas diretamente ao PROJETO.

j) “MONITORAMENTO”: atividade de acompanhamento dos projetos que consiste na análise de informações de relatórios, prestação de contas, visitas técnicas, participação em reuniões, entre outras, necessárias para análise, acompanhamento da implementação e gestão dos PROJETOS, assim como dos impactos gerados e os resultados pretendidos.

k) “PARCEIRO”: O PROPONENTE do projeto pessoa jurídica que foi classificada na CHAMADA para execução de PROJETO, após a assinatura de TERMO DE PARCERIA com o FUNDO HYDRO.

l) “PROJETO”: é a formalização de uma iniciativa através da elaboração de um documento com a descrição de um plano executivo que conste o detalhamento dos objetivos, atividades a serem realizadas, equipe técnica, materiais e equipamentos, resultados esperados, metas, indicadores, meios de verificação, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável no território de Barcarena.

m) “PROponente”: é a entidade de natureza privada com sede no Brasil, com ou sem fins lucrativos, regularmente constituída legalmente, portadora de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, inscrita nos órgãos competentes, com os documentos sociais atualizados e registrados e apta a firmar TERMO DE PARCERIA e a emitir documentos fiscais. A PROPONENTE é a responsável legal pela execução e pela gestão física e financeira do PROJETO, responsabilizando-se legalmente perante o FUNDO HYDRO e a terceiros, desde a inscrição da CHAMADA DE PROJETOS, até a conclusão final do objeto.

m1) Consideram PROPONENTES as pessoas jurídicas que tenham finalidade de atuação em atividades que beneficiem Projetos Sociais, tais como: Organizações da

Sociedade Civil (OSC), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Associações, Cooperativas, Microempresa - ME; Empresa de Pequeno Porte - EPP e outras a critério do FUNDO, que se enquadrem nos requisitos previstos no item “m” e “m1”.

n) “RECURSO”: é o aporte financeiro do FUNDO HYDRO devido aos parceiros para execução dos PROJETOS, após assinatura do TERMO DE PARCERIA, nos termos do cronograma de desembolso, mediante a emissão do documento fiscal correspondente.

o) “SANEAMENTO DE FALHAS”: É a correção de erros, incompletudes ou falhas sanáveis, relativas aos projetos apresentados pelas PROPONENTES, feita pela SECRETARIA EXECUTIVA da CONEXÕES SUSTENTÁVEIS e pelo FUNDO HYDRO. A ausência de documentos exigidos no edital, não será considerado para fins de saneamento de eventuais falhas.

p) SECRETARIA EXECUTIVA DA CONEXÕES SUSTENTÁVEIS: Empresa contratada para executar e dar todas as ações previstas nesta Chamada de Projetos, atuando também durante o monitoramento e execução dos PROJETOS, como apoio técnico para a Comissão de Monitoramento.

q) “TERMO DE PARCERIA”: é o instrumento jurídico a ser formalizado entre o FUNDO HYDRO e a PROPONENTE classificada através do PROJETO aprovado, em que são estabelecidos os direitos e obrigações recíprocos entre as partes.

4 EIXOS, LINHAS DE FINANCIAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O FUNDO HYDRO irá disponibilizar para esta CHAMADA o valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para cada eixo de financiamento: Valorização da Cultura Local, Geração de Renda; Meio Ambiente e Fortalecimento das Organizações Comunitárias.

4.2. Os recursos financeiros para os Projetos classificados serão liberados após a assinatura do TERMO DE PARCERIA que contemplará os requisitos e as condições de desembolso em contrapartida da execução dos mesmos, bem como, sua gestão e monitoramento até finalização.

4.3. As metas e indicadores estabelecidos pela PROPONENTE para alcançar os objetivos e resultados do PROJETO deverão ser apresentados na proposta do PROJETO e serão acompanhados e monitorados pela COMISSÃO DE MONITORAMENTO,

devendo estar alinhado com o eixo e linha de financiamento definida.

4.4. Os valores submetidos ao financiamento deverão ser suficientes para a execução de todas as etapas de realização dos PROJETOS, em observância à destinação para ITENS FINANCIÁVEIS, conforme conceituado neste instrumento, no item 3.1. “h”.

4.5. Não há vedação para que a PROPONENTE disponha de outras fontes de financiamento complementar para o seu PROJETO desde seja apresentado na proposta do PROJETO estas informações e que não haja interferência na relação da PROPONENTE com o FUNDO HYDRO, pactuada no TERMO DE PARCERIA, para a execução do PROJETO.

4.6. Caso a PROPONENTE aporte recursos próprios complementares ou obtenha apoio, investimentos e/ou patrocínio complementar, a PROPONENTE é obrigada a informar no orçamento o que será contrapartida da PROPONENTE e o que será financiado com o recurso do FUNDO HYDRO para que não haja duas ou mais fontes de financiamento para as mesmas rubricas/itens orçamentários.

4.7. Não cabe ao FUNDO HYDRO nenhum tipo de ingerência sobre recursos que não sejam objeto diretamente do TERMO DE PARCERIA, sendo que é obrigação da PROPONENTE observar e compatibilizar as regras das demais fontes de financiamento.

4.8. Não havendo PROJETOS suficientes inscritos e classificados em qualquer um dos eixos, os recursos não destinados poderão ser remanejados entre os demais eixos conforme decisão final do FUNDO HYDRO observada a ordem classificatória dos PROJETOS em lista geral e em listas específicas de cada eixo.

4.9. O montante de recursos financeiros destinados ao financiamento desta Chamada é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

Eixo de Financiamento	Quantidade de Projetos	Valor Individual (R\$)	Valor Total (R\$)
Valorização da Cultura Local	4	35.000,00	140.000,00
Geração de Renda	4	35.000,00	140.000,00
Fortalecimento das Organizações Comunitárias	4	35.000,00	140.000,00

Meio Ambiente	4	35.000,00	140.000,00
Total	16	—	560.000,00

4.9.2 Sobre o valor dos recursos deverá ser recolhido, na forma da lei, o imposto de doação, o qual é estimado em 2% (dois por cento), o que deve estar previsto no orçamento do projeto.

EIXOS

EIXO TEMÁTICO	LINHAS DE FINANCIAMENTO	OBJETIVOS DOS PROJETOS	INDICADORES SUGERIDOS PARA OS PROJETOS
Valorização da Cultura local	1) Iniciativas que promovam a diversidade cultural e a preservação do patrimônio cultural local.	1.1. Caracterização de práticas culturais e patrimônios materiais e imateriais de uma comunidade (dança, teatro, literatura, música, artes, artesanato, gastronomia, celebrações, entre outras). 1.2. Museus comunitários e exposições itinerantes, promovendo a história local e regional.	Nº de manifestações culturais mapeadas e caracterizadas. Nº de relatórios ou publicações com informações detalhadas sobre as manifestações culturais identificadas. Nº de práticas culturais imateriais ou materiais reconhecidos como patrimônio. Nº de ações culturais realizadas (eventos, apresentações, exposições etc.).
	2) Incentivo à expressão cultural e artística local existentes.	2.1 Promover a produção audiovisual e gráfica (exemplo: livros e filmes) que contemplem e fortaleçam a cultura local.	Nº de produções audiovisuais ou gráficas realizadas (livros, filmes etc.). Nº de pessoas envolvidas em projetos coletivos.
	3) Incentivo à formação cultural e artística.	3.1 Capacitar e formar indivíduos nas diversas áreas culturais e artísticas, como dança, música, teatro, literatura e gastronomia. Montagem e circulação de espetáculos teatrais e de dança 3.2. Oferecer ferramentas e/ou capacitação para o acesso às políticas culturais e ao fortalecimento das redes de cultura e arte no território.	Nº de cursos de formação realizados. Nº de pessoas capacitadas ou certificadas nos cursos oferecidos. Nº de participantes que iniciam ou aprimoram suas carreiras culturais após a formação.
	4) Incentivo à Literatura e Leitura.	4.1. Feiras e festivais literários, promovendo o contato entre autores e leitores. 4.2. Publicação de livros e revistas	Percentual de alunos que participam ativamente de projetos culturais após os cursos.

		culturais, incluindo edições físicas e digitais. 4.3. Bibliotecas móveis e comunitárias, para democratizar o acesso à leitura. 4.4. Projetos de contação de histórias e leitura inclusiva (braile, audiolivros). 4.5. Programas de incentivo à leitura, como clubes de leitura, oficinas literárias.	
Meio Ambiente	1) Iniciativas socioambientais.	1.1. Reduzir a geração e o impacto dos resíduos sólidos por meio da implementação de práticas de economia circular e gestão eficiente de resíduos. 1.2. Contribuir para a mitigação das mudanças climáticas por meio de iniciativas ambientais de adaptação e redução de emissões no território. 1.3. Promover a restauração e a conservação de ecossistemas naturais. 1.4. Proteger e conservar os recursos hídricos, garantindo o uso sustentável e a preservação de mananciais e bacias hidrográficas. 1.5. Fomentar a agricultura sustentável, integrando saberes tradicionais e práticas agroecológicas.	Nº de resíduos reciclados ou reaproveitados com a implementação de práticas de economia circular. Nº de projetos de mitigação climática implementados e a redução de emissões no território. Nº de áreas restauradas ou conservadas por meio de projetos de manejo ambiental. Volume de água preservado ou recuperado em projetos de proteção aos recursos hídricos. Nº de práticas sustentáveis implementadas Nº de rotas ou trilhas de ecoturismo implementadas Nº. de turistas ou visitantes Nº de exposições, campanhas ou eventos educativos realizados. Nº de pessoas impactadas pelo projeto desenvolvido
	2) Educação e mobilização socioambiental	2.1. Promover educação ambiental através da implementação de rotas de ecoturismo, valorizando o potencial natural do território. 2.2. Fomentar a mobilização comunitária para ações socioambientais, por meio de exposições, campanhas e formação de coletivos comprometidos com a sustentabilidade. 2.3. Utilizar tecnologias digitais e audiovisuais para promover a educação socioambiental e engajar a comunidade em soluções para questões ambientais. 2.4. Oferecer cursos, workshops e	Nº de soluções criadas para promover a educação socioambiental. Nº de pessoas capacitadas em cursos, oficinas ou workshops sobre questões ambientais. Nº de coletivos ou grupos formados para a execução de ações socioambientais Nº. de ações socioambientais realizadas

		oficinas para capacitar indivíduos e grupos sobre temas socioambientais e práticas sustentáveis, formando uma rede de agentes de mudança no território.	
Geração de Renda Através do Incentivo ao Empreendedorismo Local	1) Projetos de aceleração de empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento local.	1.1. Apoiar empreendimentos locais do setor de artesanato, gastronomia, confecção, costura e outros serviços para aceleração de seus planos de negócios.	Nº. de empreendimentos apoiados Nº. de pessoas beneficiadas pelos empreendimentos Nº. De pessoas que geraram renda a partir do apoio aos empreendimentos Percentual de redução no uso de recursos como água, energia, matérias-primas, entre outros, nos empreendimentos ou atividades sustentáveis.
	2) Projetos de sustentabilidade ambiental.	2.1. Acelerar projetos de uso de recursos naturais para seu beneficiamento e transformação em produtos e inserção no mercado; certificações e comercialização.	Nº de produtos beneficiados e inseridos no mercado.
	3) Projetos de capacitação para o empreendedorismo.	3.1. Capacitar/qualificar para gestão de empreendimentos locais em andamento para aceleração de seus negócios. 3.2. Apoiar empreendimentos locais na criação de seus planos de negócios.	Nº de produtos locais ou sustentáveis beneficiados e comercializados (ex.: alimentos orgânicos, produtos reciclados ou manufaturados com práticas sustentáveis). Nº de certificações de sustentabilidade ou de produtos com selo verde (ex.: orgânico, fair trade, entre outros).
Fortalecimento das Organizações Comunitárias	1) Capacitação para gestão de associações comunitárias.	1.1. Promover formação e capacitação em gestão para organizações comunitárias, contemplando temas como: administração, planejamento estratégico, captação de recursos, regularização e prestação de contas. 1.2. Gerar planos de sustentabilidade financeira e de negócio para organizações locais.	Nº de organizações comunitárias capacitadas. Nº de participantes que demonstraram melhorias nas competências de gestão. Nº de cursos ou workshops realizados sobre administração, planejamento estratégico, captação de recursos, regularização e prestação de contas. Nº de participantes capacitados por tema. Nº de planos de sustentabilidade financeira e de negócios desenvolvidos para as organizações comunitárias.
	2) Fomento ao protagonismo comunitário.	2.1. Apoiar iniciativas que promovam maior representatividade das comunidades locais em espaço de governança, como Conselhos e	Nº de diversificação das fontes de recursos. Nº de políticas ou iniciativas que resultaram da participação das comunidades nos

		fóruns. 2.2. Estimular articulação entre diferentes organizações para cooperação mútua, compartilhamento de experiências e execução de projetos conjuntos.	espaços de governança. Nº de parcerias entre organizações. Nº de projetos conjuntos realizados.
	3) Fortalecimento de redes comunitárias.	3.1. Promover ações locais por meio da articulação das organizações em rede.	

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A inscrição nesta CHAMADA deve ser realizada pela PROPONENTE, prevista no item 3.1. “m”, sediada e domiciliada no território brasileiro, conforme definição prevista neste instrumento.

5.2. A inscrição nesta CHAMADA deve ser realizada pela PROPONENTE que possua pelo menos 01 (um) ano de experiência na atuação em projetos sociais em áreas equivalentes e/ou semelhantes ao respectivo eixo de seu PROJETO.

5.2.1. PROPONENTES constituídas há menos do que 01 (um) ano poderão se inscrever, desde que comprovem através de documentação experiência prévia, pelo mesmo período, na atuação de projetos sociais em áreas equivalentes e/ou semelhantes ao respectivo eixo de seu PROJETO, de membros de seu corpo diretivo e/ou da equipe que atuará diretamente no PROJETO.

5.3. Serão priorizadas PROPONENTES com sede e/ou domicílio em Barcarena desde que atendam todos os requisitos previstos nesta CHAMADA.

5.4. PROPONENTES com sede e/ou domicílio fora de Barcarena poderão se inscrever, desde que o PROJETO tenha como beneficiárias pessoas e organizações do território de Barcarena.

5.5. A PROPONENTE deverá, obrigatoriamente, optar por apenas 01 (um) dos eixos temáticos supracitados por inscrição, apontando a linha de financiamento do respectivo EIXO que se destina.

5.6. A PROPONENTE poderá enviar mais de 01 (um) projeto para participar da presente CHAMADA, desde que sejam de eixos temáticos diferentes.

A PROPONENTE que tiver dois ou mais PROJETOS submetidos e classificados, mesmo que em Eixos diferentes, deverá optar por um deles para seguir em PARCERIA com o FUNDO HYDRO.

5.7. Não há limitação para participação como membro da ficha técnica de equipe de mais de um PROJETO contemplado por esta CHAMADA, desde que as atribuições e/ou funções sejam compatibilizadas para que não haja prejuízo à execução dos PROJETOS.

5.7.1. Servidores ou empregados públicos, inclusive pesquisadores e professores da rede pública da Educação Básica à Educação Superior, poderão atuar nas fichas técnicas dos PROJETOS, desde que não possuam impedimento de ordem legal para atuação e recebimento de valores por outras fontes em função de regime de dedicação exclusiva ou outros impedimentos. Para a comprovação de impedimentos deverá apresentar declaração da instituição a qual seja vinculado(a), conforme indicado no item 3 do ANEXO1.

5.8. As PROPONENTES interessadas poderão enviar propostas de forma conjunta, ou seja, em rede, elencando uma responsável para ser a PROPONENTE, consequentemente responsável pelo PROJETO.

5.9. Todas as PROPONENTES deverão obrigatoriamente prever uma Contrapartida Social ao PROJETO, conforme descrito no item 3.1. “e”. A Contrapartida Social, poderá ser substituída por Contrapartida Financeira (item 3.1.”d”), mediante proposta a ser apresentada no âmbito do PROJETO.

6. IMPEDIMENTOS

6.1. Estão impedidas de participar desta CHAMADA a PROPONENTE:

- a) Que esteja com pendências em relação às obrigações contratuais anteriores perante o FUNDO HYDRO relacionadas aos editais anteriormente publicados.
- b) Que possuam pendências financeiras relacionadas às Chamada de Base Comunitária I e II e à Chamada de Base Estruturante, ambas da “Conexões Sustentáveis – plataforma de chamada de projetos do FUNDO HYDRO para o desenvolvimento de Barcarena”.
- c) Que seja Ente da Administração Pública direta e indireta, das esferas federal, estadual e municipal, salvo instituto público de pesquisa, universidade pública e/ou seus respectivos departamentos e/ou núcleos.
- d) Que tenha natureza exclusivamente religiosa e/ou política-eleitoral, incluindo, mas não se limitando a igrejas, partidos políticos, ou instituição relacionada diretamente com

candidatos e/ou participantes diretos de campanhas políticas.

e) Cujos sócios, administradores, representantes legais e/ou diretores forem:

- i. Associados, administradores, diretores, conselheiros ou empregados com poder dirigente do FUNDO HYDRO, as empresas do grupo Hydro e da Synergia Socioambiental, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
- ii. Sócios, administradores, diretores, conselheiros, empregados com poder dirigente das empresas relacionadas diretamente ao FUNDO HYDRO, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
- iii. Servidores ou empregados públicos, desde que não possuam impedimento de ordem legal para recebimento de valores por outras fontes em função de regime de dedicação exclusiva ou outros impedimentos, bem como, observando-se a compatibilidade de horários, devendo ser efetuada declaração, conforme item 3 do ANEXO 1.
- iv. Membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo.
- v. Integrantes da COMISSÃO JULGADORA da presente CHAMADA e seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade.
- vi. Integrantes da COMISSÃO DE MONITORAMENTO da presente CHAMADA e seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade.

6.2. A inscrição de PROPONENTE que incida nas hipóteses de impedimento estará sujeita à desclassificação em qualquer etapa da CHAMADA, sendo que a participação e eventual ajuste de parceria poderão ser impugnados a qualquer tempo.

6.3. É vedada a subcontratação do objeto do PROJETO, bem como a substituição da PROPONENTE, salvo nos casos de cisão, fusão ou incorporação, quando poderá ser admitida a troca desta pela nova pessoa jurídica resultante de um desses processos de reorganização empresarial, desde que seja comunicado previamente, e com a anuência do FUNDO HYDRO em relação à alteração contratual, mantidas as condições pactuadas no TERMOS DE PARCERIA.

7. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição nesta CHAMADA pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste instrumento, incluindo o conteúdo dos anexos.

7.2. Cada PROPONENTE poderá realizar a inscrição de até 01 (um) PROJETO por EIXO temático, limitando-se ao máximo de 02 submissões. Será considerada apenas a última inscrição referente ao mesmo projeto, sendo desconsideradas as demais, caso a PROPONENTE inscreva mais de 01 (um) PROJETO igual, ou seja, de forma repetida.

7.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do sistema de inscrição (<http://barcarenasustentavel.org/>) que estará aberto a partir do dia 06/03/2025. O Formulário de Inscrição que deverá ser preenchido e devidamente enviado com todos os documentos, informações e anexos solicitados estarão disponibilizados no mesmo link.

7.4. Para análise do Projeto é necessário que a PROPONENTE anexe (via upload) os documentos abaixo elencados:

7.4.1. DOCUMENTOS DA PROPONENTE
a) Formulário de Inscrição com os campos preenchidos no site.
b) Contrato Social ou Estatuto Social atualizado, ou outro documento de sua constituição, devidamente registrado no órgão competente e Ata da última eleição dos representantes legais, quando a Lei assim o exigir.
c) Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
d) Inscrição Municipal (se tiver)
e) Inscrição Estadual (se tiver)
f) Comprovante ou Declaração de endereço de domicílio da empresa PROPONENTE no território brasileiro, nos termos do ANEXO 2.
g) Cópia simples dos RGs e CPFs dos(as) sócios(as), diretores ou representantes da PROPONENTE.
No caso da PROPONENTE se tratar de Cooperativa, a cooperada responsável pelo PROJETO deverá também anexar obrigatoriamente os seus RGs e CPFs além do documento que comprove sua condição de cooperada.

h) Declaração da PROPONENTE de atendimento das condições de participação e de não incidência nas hipóteses de impedimento, conforme ANEXO I.
i) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
j) Certificado de Regularidade do FGTS.
k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
l) Certidão Negativa de Débito Estadual.
m) Certidão de Tributos MOBILIÁRIOS Municipal.
n) Conta corrente em nome da PROPONENTE, indicando Banco, agência e número da conta em instituição que possua dígito verificador.
o) Alvará definitivo ou provisório e/ou licença de funcionamento da empresa PROPONENTE, cuja entrega poderá excepcionalmente ser dispensada pelo FUNDO HYDRO e adiada para o momento da execução do PROJETO, caso a justificativa da PROPONENTE seja considerada pertinente.
p) Documentação comprobatória expedida pelo órgão fazendário ou poder judiciário que ateste, quando aplicável, a condição de imunidade ou isenção tributária, plenamente válida e atualizada.
q) Comprovante do recolhimento do Imposto de Doação, quando aplicável

7.4.1.1. Serão aceitas as Certidões negativas de Débitos, bem como positivas com efeito de Negativas, dentro do prazo de validade.

7.4.1.2. O não cumprimento das exigências de documentos e condições de participação estabelecidas neste edital, bem como a apresentação de informações ou documentos inconsistentes, incompletos ou que não atendam aos critérios definidos, poderá resultar no impedimento de participação da PROPONENTE. Ademais, serão observados os padrões de integridade e conformidade aplicáveis, sendo que, caso identificados riscos ou situações que possam comprometer os princípios de transparência e ética, o PROJETO estará sujeito à desclassificação em qualquer etapa do processo, de acordo com a Lei nº 12.846/13 e com o Compromisso de parceiro – Integridade comercial (Anexo 7).

7.4.2. DOCUMENTOS E CONTEÚDO DOS PROJETOS

7.4.2.1. Cada Projeto deverá contemplar:

a) Orçamento detalhado do PROJETO para:

1.EIXO VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL

Valor máximo de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em moeda nacional;

2. EIXO MEIO AMBIENTE

Valor máximo de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em moeda nacional;

3. EIXO GERAÇÃO DE RENDA

Valor máximo de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em moeda nacional;

4. EIXO FORTALECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Valor máximo de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em moeda nacional;

b) Prazo de execução de 08 (oito) a 10 (dez) meses;

c) Desembolso financeiro conforme PROJETO da PROPONENTE e cronograma de desembolso estabelecido nesta CHAMADA;

d) Todas as despesas necessárias à execução do objeto - ITENS FINANCIÁVEIS;

e) Prever o valor do pagamento de ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação) incidente no valor recebido a cada desembolso do FUNDO HYDRO.

f) Eventual despesa de viagem fica limitada ao percentual máximo de 10% (dez) por cento do valor atribuído ao PROJETO.

7.4.2.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO, nos termos do ANEXO 6, observando-se o prazo mínimo 08 (oito) a 10 (dez) meses. OS PROPONENTES dos projetos deverão considerar o Cronograma de Desembolso da seguinte forma: 1ª parcela: 40% do valor do projeto a ser transferida após a assinatura do Termo de Parceria; segunda parcela 40% do valor do projeto após a aprovação da primeira prestação de contas e do relatório de atividades; e terceira e última parcela no valor referente à 20% do projeto a ser transferida após a aprovação da segunda prestação de contas e do relatório de atividades. Estas informações deverão constar na proposta da PROPONENTE, que deverá estar de acordo com estas orientações.

7.4.2.3. EQUIPE TÉCNICA EXECUTORA do projeto, indicado na Planilha Orçamentária – ANEXO 5 a qual deverá contemplar as funções que serão desempenhadas, e em caso de já

possuir os profissionais, apresentar os currículos dos mesmos, comprovando experiência de no mínimo 01 ano, e registro na entidade de classe, relativo ao exercício da função, caso previsto no PROJETO. O valor referente a esta linha orçamentária não deve ser maior que 40% do valor total do PROJETO.

7.4.2.4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO, deverá ser em arquivo único, no formato PDF, contendo os itens a seguir, CONFORME ANEXO 8 – Modelo de Apresentação do Projeto, e, se caso for, preenchimento do ANEXO 3, os quais serão pontuados pela COMISSÃO JULGADORA.

1. Identificação da PROPONENTE.
2. Apresentação da PROPONENTE, contendo breve histórico de atuação e proposta do projeto para o município de Barcarena.
3. Relevância do projeto para o município de Barcarena.
4. Objetivo geral e Objetivos específicos.
5. Ações detalhadas/Plano de Execução do PROJETO.
6. Identificação e quantificação do público beneficiário exclusivo de Barcarena, com preenchimento do ANEXO 3, se caso for.
7. Equipe técnica responsável pela execução do PROJETO.
8. Orçamento resumido.
9. Resultados, indicadores, metas e meios de verificação.
10. Local da realização do PROJETO.
11. Plano de Comunicação.

7.5. Os PROJETOS apresentados pelas PROPONENTES, constante do item 7.4.2., serão analisados e julgados pela COMISSÃO JULGADORA. Não serão aceitas modificações ou substituições nas informações dos documentos da PROPONENTE e do PROJETO depois de finalizada a inscrição, salvo para sanear falhas a critério da SECRETARIA EXECUTIVA DA CONEXÕES SUTENTÁVEIS e DO FUNDO HYDRO.

7.6. Caso o PROJETO proposto envolva mais de uma organização representada pela PROPONENTE, deverá ser informada através de carta, declaração de artigo publicado, notícia, entre outros, sobre a relação das envolvidas e a importância da rede ou trabalho em conjunto para implementação do PROJETO.

7.7. O FUNDO HYDRO não se responsabilizará por eventuais falhas e congestionamentos no sistema de inscrição online, cabendo a PROPONENTE a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.

7.8. Serão prestadas pelo FUNDO HYDRO, através da SECRETARIA EXECUTIVA DA CONEXÕES SUSTENTÁVEIS, as informações necessárias quanto aos documentos para submissão de PROJETOS, previstos nos itens 7.4.1. e 7.4.2., viabilizando a mais ampla informação aos Interessados na presente CHAMADA.

7.8.1. O apoio técnico a ser prestado para esta CHAMADA ocorrerá através da SECRETARIA EXECUTIVA DA PLATAFORMA CONEXÕES SUSTENTÁVEIS, situada no escritório da INICIATIVA BARCARENA SUSTENTÁVEL, em Barcarena, local onde serão realizadas atividades presenciais de tira-dúvidas, orientação sobre elaboração de projetos e demais informações sobre esta CHAMADA, localizado na Avenida Dom Romualdo Coelho, Quadra 390, Lote 11, 32A, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, CEP: 68447-000.

A página eletrônica da Iniciativa Barcarena Sustentável (IBS) (<https://www.barcarenasustentavel.org/conexoes-sustentaveis/>) será o canal principal de comunicação onde os inscritos poderão resolver suas dúvidas e solicitar esclarecimentos, ou no e-mail conexoes.sustentavei@barcarenasustentavel.org, telefones celulares ou *WhatsApp* (91) 99347-4574.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE PRÉ CLASSIFICAÇÃO, SANEAMENTO DE FALHAS E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Finalizada a fase de inscrição, com o recebimento da documentação e do projeto enviado pelas PROPONENTES, previstos no item 8.4 desta CHAMADA, será dado início à análise documental e técnica pela COMISSÃO JULGADORA, FUNDO HYDRO e SECRETARIA EXECUTIVA DA CONEXÕES SUSTENTÁVEIS.

8.2. Durante a análise documental e técnica, o FUNDO HYDRO, a SECRETARIA EXECUTIVA DA CONEXÕES SUSTENTÁVEIS e a COMISSÃO JULGADORA identificarão eventuais falhas a serem sanadas pelas PROPONENTES, dos 04 (quatro) PROJETOS melhor classificados em cada EIXO temático, cabendo à SECRETARIA EXECUTIVA DA CONEXÕES SUSTENTÁVEIS convocar as PROPONENTES, para providenciar o saneamento da documentação e conteúdo do projeto, caso necessário., dentro do prazo estabelecido na convocação, sob risco de desclassificação.

Os PROJETOS que, no momento da inscrição, estiverem com sua documentação

incompleta não serão analisados.

8.2.1. A convocação das PROPONENTES para o saneamento de falhas se dará através de e-mail, WhatsApp e ligação telefônica, devendo a PROPONENTE se atentar para que os contatos estejam corretos no momento da inscrição e acompanhar o período da homologação das mesmas, previsto para o período de 07 a 28/04/2025. Caso a SECRETARIA EXECUTIVA DO CONEXÕES SUSTENTÁVEIS não tenha retorno da PROPONENTE, nos contatos por ela apresentados, a PROPONENTE será desclassificada.

8.3. Na análise da documentação de constituição e regularidade das PROPONENTES (item 7.4.1.), poderá ser aceito, mediante prévia justificativa da PROPONENTE, protocolos de documentação pendentes de regularização ou determinar que seja lavrada Declaração pela PROPONENTE, comprometendo-se a regularizar os documentos até a assinatura do TERMO DE PARCERIA.

8.4. Decorrida a fase de saneamento de eventuais falhas dos PROJETOS mais bem pontuados, a SECRETARIA EXECUTIVA DO CONEXÕES SUSTENTÁVEIS, apresentará à COMISSÃO JULGADORA, os esclarecimentos apresentados pelos PROPONENTES e fará a verificação final das notas dos PROJETOS.

A relação final dos PROJETOS CLASSIFICADOS por EIXO TEMÁTICO, com suas respectivas pontuações e a relação dos PROPONENTES NÃO CLASSIFICADOS, será publicada no site da IBS no link: <https://www.barcarenasustentavel.org/conexoes-sustentaveis/>

8.5. Os PROJETOS serão analisados tecnicamente pela COMISSÃO JULGADORA, que atribuirá pontuação aos seus conteúdos, observado os requisitos do item 7.4.2 desta CHAMADA, bem como, o contido nos Anexos: V – Planilha Orçamentária, VI – Cronograma de Execução, compatível com o Cronograma de desembolso, e ainda, VIII que trata do Modelo para apresentação do Projeto, considerando a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme os seguintes critérios:

a) Viabilidade do PROJETO considerando principalmente a compatibilização entre os objetivos propostos, as atividades a serem executadas e os resultados esperados.	Pontuação 0 a 10 sendo: Não atende = 0 pontos Atende Parcialmente = 1 a 5 pontos Atende Plenamente = 6 a 10 pontos
--	---

b) Adequação temporal do PROJETO, a partir da coerência do cronograma de execução, considerando as atividades previstas de serem realizadas	Pontuação 0 a 5 sendo: Não atende = 0 pontos Atende Parcialmente = 01 a 03 pontos Atende Plenamente = 04 a 05 pontos
c) Adequação financeira do PROJETO, a partir da coerência da planilha orçamentária, considerando as previsões de desembolso pelo FUNDO HYDRO	Pontuação máxima 10 pontos sendo: Não atende = 0 pontos Atende Parcialmente = 1 a 5 pontos Atende Plenamente = 6 a 10 pontos
d) Equipe Técnica, verificada pela compatibilidade das funções a serem desenvolvidas e a ficha técnica apresentada, assim como o currículo do coordenador geral	Pontuação máxima de 05 pontos, sendo: Não atende = 0 pontos Atende Parcialmente = 01 a 03 pontos Atende Plenamente = 04 a 05 pontos
e) Relevância e eficiência do projeto para o Município de Barcarena, especialmente projetos que tenham como público alvo grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social	Pontuação máxima de 10 pontos, sendo: Não atende = 0 pontos Atende Parcialmente = 1 a 5 pontos Atende plenamente = 6 a 10 pontos
f) Domicílio da PROPONENTE no Município de Barcarena	Pontuação máxima de 10 pontos Não atende = 0 pontos Atende Plenamente = 10 pontos

8.6.1. A pontuação final dos critérios estabelecidos nos itens “a” a “f” será obtida através da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMISSÃO JULGADORA individualmente.

8.6.2. Entende-se por **NÃO ATENDIMENTO**: O PROJETO que não apresentou as informações e por isso, não possibilitam a compreensão do tema ou apresente informações conflitantes, com erros graves na abordagem, em desacordo com o edital, em especial com o item 8.14.

8.6.3. Entende-se por **ATENDIMENTO PARCIAL**: O PROJETO apresentado com informações mínimas e/ou incompletas sobre o tema, com pouco domínio do tema, reduzida coerência e integração da proposta e relativa clareza com os objetivos do projeto.

8.6.4. Entende-se por **ATENDIMENTO PLENO**: O PROJETO apresentado que

contemple as informações completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis com as exigências da CHAMADA e seus anexos, que possua precisão na abordagem do tema, demonstrando domínio, coerência e integração do PROJETO com a proposta apresentada de forma clara e objetiva.

8.7. Havendo empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, aplicados na seguinte ordem:

- a) PROPONENTE com experiências prévias similares e comprovadas no Município de Barcarena;
- b) Sorteio.

8.8. O resultado da análise dos PROJETOS será organizado em uma lista classificatória geral com a pontuação de cada PROJETO, e em listas classificatórias específicas para cada eixo, assim como a atribuição de “classificado” ou “não classificado”. As referidas listas serão publicadas no site da IBS. Caso haja empate, serão devidamente informados quais foram os critérios de desempate aplicados, em observância ao item 8.7. da presente CHAMADA.

8.9. Os 4 (quatro) PROJETOS com maior pontuação nos eixos de Valorização da Cultura local, Geração de Renda, Fortalecimento das Organizações Comunitárias, Meio Ambiente, serão considerados classificados para assinatura do TERMO DE PARCERIA, observado o teto/ limite orçamentário estabelecido.

8.10. As notas atribuídas pela COMISSÃO JULGADORA aos PROJETOS não guardam relação ou correspondência entre os EIXOS.

8.11. A relação de classificação dos PROJETOS será efetuada por EIXO TEMÁTICO e a COMISSÃO JULGADORA obedecerá a ordem de classificação.

8.12. Caso não tenham sido classificados 04 (quatro) PROJETOS em algum dos eixos temáticos, poderá ocorrer convocação de PROJETOS dos demais EIXOS da presente CHAMADA, observada a ordem classificatória do PROJETO na lista geral, ou seja, dentro do conjunto de todos os eixos, desde que haja disponibilidade orçamentária e a critério do FUNDO HYDRO.

8.12.1. Caso os 04 (quatro) PROJETOS classificados no eixo não atinjam o patamar estabelecido no item 4.1., poderão ser classificados os projetos subsequentes constantes da lista de classificação, até o alcance do valor total estabelecido para o eixo.

8.13. Havendo sobra de recurso financeiro nos EIXOS, poderá haver remanejamento de recursos, observada a ordem classificatória dos PROJETOS na lista geral e na lista

específica de cada EIXO, prevalecendo aquele que obteve maior pontuação.

8.14. Serão desclassificados os PROPONENTES que NÃO apresentarem o PROJETO, contendo no mínimo:

- a) Apresentação do PROJETO de acordo com o Modelo do ANEXO 8;
- b) Planilha Orçamentária com o valor máximo de R\$ 35.000,00 PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS, conforme Modelo do ANEXO 5;
- c) Cronograma de Execução e Desembolso, conforme Modelo do ANEXO 6, que deverá estar de acordo com o Cronograma de Desembolso do FUNDO HYDRO.
- d) Relação da Equipe Técnica, com a indicação das funções dos Membros para a execução do objeto do PROJETO, conforme item 7, do ANEXO 8, que deverá estar preenchido na integralidade.

8.14.1. Serão ainda DESCLASSIFICADOS os PROPONENTES que:

- a) Não tenham enviado a documentação exigida na presente CHAMADA e também que não tenham regularizado eventuais falhas documentais, após convocação;
- b) Possua impedimento conforme as exigências desta CHAMADA;
- c) Que estejam vinculados a atividades que apresentem histórico relacionado a danos evidentes ao meio ambiente, bem como apresentem histórico relacionado a qualquer forma de discriminação racial, de classe e de gênero;
- d) Que estejam vinculados a qualquer atividade ou iniciativa que possa infringir a legislação e aos princípios e políticas do FUNDO HYDRO, em especial ao Compromisso de Parceiro do FUNDO HYDRO. (ANEXO 7);
- e) Que não tenham atingido a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos no total.

9. DO RECURSO

9.1. Da lista classificatória dos PROJETOS, caberá um único recurso, devidamente fundamentado e preenchido com as razões de discordância, conforme formulário de apresentação de recurso ANEXO 4, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no site da IBS. O recurso só poderá ser encaminhado em PDF para o e-mail: conexoes.sustentaveis@barcarenasustentavel.org até às 18h do terceiro dia após a publicação do resultado.

9.2 A tempestividade do recebimento da documentação será comprovada através da data de envio do correio eletrônico pela PROPONENTE.

9.3. Os recursos serão analisados pela COMISSÃO JULGADORA cuja decisão final é soberana, sendo a decisão final publicada no site da IBS.

10. CONTRATAÇÃO COM O FUNDO HYDRO

10.1. A documentação necessária para a formalização da Parceria com o FUNDO HYDRO deverá ser entregue devidamente digitalizada através de correspondência eletrônica para o e-mail: conexoes.sustentaveis@barcarenasustentavel.org com o nome do PROJETO e da PROPONENTE no campo “Assunto”, sem prejuízo de sua entrega em via física.

10.2. O FUNDO HYDRO convocará as PROPONENTES classificadas para assinarem o TERMO DE PARCERIA, bem como, apresentarem o questionário de auditoria prévia preenchido e assinado (a ser fornecido pelo FUNDO HYDRO) e o Compromisso de Parceiro do Fundo Hydro Hydro assinado, conforme ANEXO 7.

10.2.1. Faz parte integrante do TERMO DE PARCERIA, o MANUAL TÉCNICO DE GESTÃO DO PROJETO, que será fornecido pelo FUNDO HYDRO.

10.3. Os recursos financeiros doados pelo FUNDO HYDRO aos PROJETOS, ocorrerão através de transferências bancárias, em conta corrente de titularidade da PROPONENTE, para ser aplicado no PROJETO classificado nesta CHAMADA.

10.3.1. Para melhor gestão dos recursos, **recomenda-se** a abertura de uma conta bancária para uso exclusivo do projeto. Em caso de uso de conta não exclusiva para o projeto, a PROPONENTE responsabiliza-se pelo pagamento de todos os encargos e taxas incidentes que não sejam da natureza do projeto.

10.4. O TERMO DE PARCERIA fará referência ao CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do FUNDO HYDRO, em conformidade com o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO e a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA apresentados em cada PROJETO.

10.4.1. O FUNDO HYDRO poderá alterar a PREVISÃO DE DESEMBOLSO contida no TERMO DE PARCERIA, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, devendo comunicar a PROPONENTE com a devida antecedência.

11. MONITORAMENTO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. De modo a estabelecer e fortalecer uma comunidade de aprendizagem entre os PROJETOS contratados, a PARCEIRA deverá obrigatoriamente participar, *ou indicar membro (s) de sua equipe para participar* - de atividades formativas relacionadas à gestão

de PROJETO e outros temas pertinentes que serão realizadas conjuntamente pelo FUNDO HYDRO e SECRETARIA EXECUTIVA DA CONEXÕES SUSTENTÁVEIS em datas a serem oportunamente divulgadas, nas modalidades online e/ou presencial.

11.1.1. Eventual ausência ou atraso nas atividades previstas na Parceria e nos PROJETOS, estas deverão ser devidamente justificados ao FUNDO HYDRO nos Relatórios de Atividades do período ou antes, a fim de evitar atrasos no Desembolso dos PROJETOS

11.2. A PARCEIRA deverá manter-se em constante diálogo com a SECRETARIA EXECUTIVA DO CONEXÕES SUSTENTÁVEIS para apresentar os Relatórios de Atividades e Prestação de Contas, conforme CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DE DESEMBOLSO do PROJETO, e do MANUAL TÉCNICO DE GESTÃO DO PROJETO, informando o andamento do seu PROJETO, datas das atividades, ações executadas, metas, resultados, indicadores, bem como deverá enviar materiais de divulgação e todas as demais informações relacionadas ao PROJETO e outros materiais pertinentes.

11.3. O desembolso de parcelas ocorrerá após a aprovação dos Relatórios de Atividades e da Prestação de Contas em cada etapa do PROJETO.

11.4. O MANUAL TÉCNICO DE GESTÃO DO PROJETO será apresentado às PARCEIRAS, juntamente com o TERMO DE PARCERIA.

11.5. Ao longo da execução dos PROJETOS, periodicamente será feito o acompanhamento e o monitoramento do PROJETO de forma conjunta pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS que será conduzida pela SECRETARIA EXECUTIVA DA CONEXÕES SUSTENTÁVEIS, de modo a garantir que os objetivos propostos pelo PROJETO, a realização das atividades e a medição dos resultados sejam feitos em consonância com os princípios norteadores desta CHAMADA.

12. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS

12.1. A PARCEIRA deverá atender às diretrizes do Manual de Comunicação de Projetos a ser fornecido pelo FUNDO HYDRO em todos os produtos e atividades relacionadas ao PROJETO, incluindo os eventos, contrapartidas e materiais de divulgação, comercialização, marketing, publicitários e promocionais do PROJETO.

12.1.1. Os créditos deverão estar visíveis em todas as modalidades e suportes através dos quais os materiais de divulgação possam ser acessados, com destaque nunca inferior ao maior destaque conferido a qualquer outro eventual patrocinador, ou investidor e deverá mencionar em todos os releases e comunicados à imprensa à realização pelo

Fundo Hydro parceria da IBS.

12.2. A PARCEIRA deverá observar todos os Manuais de Marcas do FUNDO HYDRO, parceiros e demais organizações que o FUNDO HYDRO indicar e deverá obter a aprovação prévia de aplicação do logotipo pelo FUNDO HYDRO em cada material de divulgação.

12.3. A PARCEIRA autoriza o FUNDO HYDRO a utilizar sua imagem e a imagem de sua equipe, utilizar as informações dos PROJETOS submetidos, currículos, dados e informações da equipe do PROJETO em todas as fases (da inscrição ao encerramento do projeto) para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e na internet, para a divulgação dos projetos da **“Conexões Sustentáveis – plataforma de chamada de projetos do FUNDO HYDRO para o desenvolvimento de Barcarena.**

12.3.1. A autorização para divulgação não tem nenhum tipo de limitação, inclusive temporal e é válida para o Brasil e o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título nesse âmbito específico.

12.4. O FUNDO HYDRO e a Iniciativa Barcarena Sustentável poderão divulgar todas as etapas da CHAMADA por meio de qualquer mídia, inclusive a internet.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os documentos e declarações a serem encaminhados durante a inscrição e obtidos durante a fase de execução dos PROJETOS são de exclusiva responsabilidade da PROPONENTE, não acarretando qualquer responsabilidade para o FUNDO HYDRO, seus colaboradores e parceiros, especialmente quanto às certidões, tratamento de uso de dados, licenciamento de bens protegidos pela propriedade intelectual, autorizações, licenças e alvarás técnicos porventura necessários, além de questões relacionadas a direitos de terceiros, responsabilidade civil, criminal e trabalhista de modo geral.

13.1.1. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados e/ou falta de observância às legislações e regulamentações aplicáveis, os PROJETOS serão DESCLASSIFICADOS ou os TERMOS DE PARCERIA rescindidos, aplicando-se as sanções cabíveis.

13.2. Em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as PROPONENTES DEVERÃO adotar medidas de segurança adequadas e eficientes que protejam os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

13.3. As PROPONENTES que firmarem TERMO de PARCERIA com o FUNDO HYDRO, no contexto de execução de seus PROJETOS serão as **CONTROLADORAS** de dados pessoais coletados durante a execução dos PROJETOS, ou seja, serão diretamente responsáveis por todas as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais dos beneficiários dos projetos, de modo que deverão adotar todas as medidas necessárias para a garantia da proteção de dados pessoais dos usuários, devendo agir de forma a protegê-los de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão de tais dados, além de outros.

13.4. Para efeito de contagem, todos os prazos se iniciarão no primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste documento no site da IBS.

13.5. Os casos omissos nesta CHAMADA deverão ser decididos pelo FUNDO HYDRO.

13.6. O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos da CHAMADA.

13.7. Dúvidas podem ser esclarecidas no site da IBS ou no e-mail: ***conexoes.sustentaveis@barcarenasustentavel.org***

14. ANEXOS

14.1. Os anexos elencados neste instrumento estão disponíveis no site: <http://barcarenasustentavel.org/>, onde é possível acessá-los e baixá-los.

Anexo 1 - Declaração da Proponente

Anexo 2 - Declaração de Domicílio

Anexo 3 - Carta de Intenção/Anuência dos Beneficiários

Anexo 4 - Formulário de Recurso

Anexo 5 - Modelo Planilha Orçamentária

Anexo 6 - Modelo de Cronograma de Execução e Desembolso

Anexo 7 - Compromisso de Parceiro – Integridade Comercial

Anexo 8 - Modelo de Apresentação do Projeto

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

Instruções

1. Preencher todos os dados.
2. Assinar.
3. Enviar documento em formato PDF.

Eu, (inserir nome), portador(a) do documento de identidade RG nº (inserir número) e do CPF nº (inserir número), como representante legal da PROPONENTE (inserir razão social), inscrita no CNPJ sob o nº (inserir número), declaro sob as penas da lei, que a PROPONENTE:

1. Possui integral conhecimento das condições da presente CHAMADA;
2. Respeitará integralmente as condições de PARTICIPAÇÃO prevista no item 5 e seus subitens;

5.1. A inscrição nesta CHAMADA deve ser realizada pela PROPONENTE, prevista no item 3.1. "m", sediada e domiciliada no território brasileiro, conforme definição prevista neste instrumento.

5.2. A inscrição nesta CHAMADA deve ser realizada pela PROPONENTE que possua pelo menos 01 (um) ano de experiência na atuação em projetos sociais em áreas equivalentes e/ou semelhantes ao respectivo eixo de seu PROJETO.

5.2.1. PROPONENTES constituídas há menos do que 01 (um) ano poderão se inscrever, desde que comprovem através de documentação experiência prévia, pelo mesmo período, na atuação de projetos sociais em áreas equivalentes e/ou semelhantes ao respectivo eixo de seu PROJETO, de membros de seu corpo diretivo e/ou da equipe que atuará diretamente no PROJETO.

5.3. Serão priorizadas PROPONENTES com sede e/ou domicílio em Barcarena desde que atendam todos os requisitos previstos nesta CHAMADA.

5.4. PROPONENTES com sede e/ou domicílio fora de Barcarena poderão se inscrever, desde que o PROJETO tenha como beneficiárias pessoas e organizações do território de Barcarena.

5.5. A PROPONENTE deverá, obrigatoriamente, optar por apenas 01 (um) dos eixos temáticos supracitados por inscrição, apontando a linha de financiamento do respectivo EIXO que se destina.

5.6. A PROPONENTE poderá enviar mais de 01 (um) projeto para participar da presente CHAMADA, desde que sejam de eixos temáticos diferentes.

A PROPONENTE que tiver dois ou mais PROJETOS submetidos e classificados, mesmo que em Eixos diferentes, deverá optar por um deles para seguir em PARCERIA com o FUNDO HYDRO.

5.7. Não há limitação para participação como membro da ficha técnica de equipe de mais de um PROJETO contemplado por esta CHAMADA, desde que as atribuições e/ou funções sejam compatibilizadas para que não haja prejuízo à execução dos PROJETOS.

5.7.1. Servidores ou empregados públicos, inclusive pesquisadores e professores da rede pública da Educação Básica à Educação Superior, poderão atuar nas fichas técnicas dos PROJETOS, desde que não possuam impedimento de ordem legal para atuação e recebimento de valores por outras fontes em função de regime de dedicação exclusiva ou outros impedimentos. Para a comprovação de impedimentos deverá apresentar declaração da instituição a qual seja vinculado(a), conforme indicado no item 3 do ANEXO1.

5.8. As PROPONENTES interessadas poderão enviar propostas de forma conjunta, ou seja, em rede, elencando uma responsável para ser a PROPONENTE, consequentemente responsável pelo PROJETO.

5.9. Todas as PROPONENTES deverão obrigatoriamente prever uma Contrapartida Social ao PROJETO, conforme descrito no item 3.1. “e”. A Contrapartida Social, poderá ser substituída por Contrapartida Financeira (item 3.1.”d”), mediante proposta a ser apresentada no âmbito do PROJETO.

(Caso a PROPONENTE, através de seus membros de ficha técnica se enquadre na hipótese prevista no item 5.7.1., o membro deverá apresentar Declaração, mediante comprovação, de que não está impedido legalmente, em face do exercício de cargo, emprego ou função pública)

3. Não se enquadra nas hipóteses de IMPEDIMENTO à participação na CHAMADA, bem como, dos membros de sua EQUIPE TÉCNICA e MEMBRO DE FICHA TÉCNICA, previstos no item 6 e seus subitens.

6.1. Estão impedidas de participar desta CHAMADA a PROPONENTE:

a) Que esteja com pendências em relação às obrigações contratuais anteriores perante o FUNDO HYDRO relacionadas aos editais anteriormente publicados.

b) Que possuam pendências financeiras relacionadas às Chamada de Base Comunitária I e II e à Chamada de Base Estruturante, ambas da “Conexões Sustentáveis – plataforma de chamada de projetos do FUNDO HYDRO para o desenvolvimento de Barcarena”.

c) Que seja Ente da Administração Pública direta e indireta, das esferas federal, estadual e municipal, salvo instituto público de pesquisa, universidade pública e/ou seus respectivos departamentos e/ou núcleos.

d) Que tenha natureza exclusivamente religiosa e/ou política-eleitoral, incluindo, mas não se limitando a igrejas, partidos políticos, ou instituição relacionada diretamente com candidatos e/ou participantes diretos de campanhas políticas.

e) Cujos sócios, administradores, representantes legais e/ou diretores forem:

- i. Associados, administradores, diretores, conselheiros ou empregados com poder dirigente do FUNDO HYDRO, as empresas do grupo Hydro e da Synergia Socioambiental, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
- ii. Sócios, administradores, diretores, conselheiros, empregados com poder dirigente das empresas relacionadas diretamente ao FUNDO HYDRO, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
- iii. Servidores ou empregados públicos, desde que não possuam impedimento de ordem legal para recebimento de valores por outras fontes em função de regime de dedicação exclusiva ou outros impedimentos, bem como, observando-se a compatibilidade de horários, devendo ser efetuada declaração, conforme item 3 do ANEXO 1.
- iv. Membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo.
- v. Integrantes da COMISSÃO JULGADORA da presente CHAMADA e seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade.
- vi. Integrantes da COMISSÃO DE MONITORAMENTO da presente CHAMADA e seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade.

6.2. A inscrição de PROPONENTE que incida nas hipóteses de impedimento estará sujeita à desclassificação em qualquer etapa da CHAMADA, sendo que a participação e eventual ajuste de parceria poderão ser impugnados a qualquer tempo.

6.3. É vedada a subcontratação do objeto do PROJETO, bem como a substituição da PROPONENTE, salvo nos casos de cisão, fusão ou incorporação, quando poderá ser admitida a troca desta pela nova pessoa jurídica resultante de um desses processos de reorganização empresarial, desde que seja comunicado previamente, e com a anuência do FUNDO HYDRO em relação à alteração contratual, mantidas as condições pactuadas no TERMOS DE PARCERIA.

4. Possui integral conhecimento dos critérios para a DESCLASSIFICAÇÃO da PROPONENTE, nos termos dos itens 8.14 e 8.14.1. da CHAMADA.



Assinatura da representante legal da Proponente:

Data: ____ de _____ de 2025.



ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO

Instruções

1. Preencher todos os dados.
2. Assinar.
3. Enviar documento em formato PDF.

Eu, (inserir nome), portador(a) do documento de identidade RG nº (inserir número) e do CPF nº (inserir número), como representante legal da PROPONENTE (inserir razão social), inscrita no CNPJ sob o nº (inserir número), declaro sob as penas da lei, e em especial em observância à Lei nº 7.115/1983, que a PROPONENTE é domiciliada no Município de (inserir Município), com estabelecimento atualmente no endereço (inserir endereço completo).

Assinatura da representante legal da Proponente: _____

Data: ____ de _____ de 2025.

ANEXO 03 (não obrigatório)

CARTA DE INTENÇÃO/ANUÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS

Instruções

1. Preencher todos os dados.
2. Assinar.
3. Enviar documento em formato PDF.

Eu, (inserir nome), portador(a) do documento de identidade RG nº (inserir número) e do CPF nº (inserir número), como representante legal da ORGANIZAÇÃO (inserir razão social), inscrita no CNPJ sob o nº (inserir número) e domiciliada na (inserir endereço completo) declaro que tenho ciência do PROJETO (inserir nome) de proponente (inserir proponente) e tenho intenção, em nome da organização, de participar e/ou receber e/ou promover a participação dos meus (inserir colaboradores/colaboradores/beneficiários) das atividades e/ou produtos do PROJETO voltado ao público-alvo (inserir público-alvo);

OU

Eu, (inserir nome), portador(a) do documento de identidade RG nº (inserir número) e do CPF nº (inserir número) e residente na (inserir endereço completo) declaro que tenho ciência do PROJETO (inserir nome) de proponente (inserir proponente) e tenho interesse em participar e/ou receber e/ou promover a participação dos meus (inserir colaboradores/colaboradores/beneficiários) das atividades e/ou produtos do PROJETO voltado ao público-alvo (inserir público-alvo);

Assinatura: _____

Data: ____ de _____ de 2025.

ANEXO 04

FORMULÁRIO DE RECURSO

Instruções

1. Preencher todos os dados.
2. Assinar.
3. Enviar documento em formato PDF.

Eu, (inserir nome), portador(a) do documento de identidade RG nº (inserir número) e do CPF nº (inserir número), como representante legal da PROPONENTE (inserir razão social), inscrita no CNPJ sob o nº (inserir número), venho por meio desta interpor o recurso em face do Resultado do Julgamento da CHAMADA, que contemplou as PROPONENTES CLASSIFICADAS e NÃO CLASSIFICADAS, pelos motivos a seguir descritos:

- OBJETO DE DISCORDÂNCIA:(inserir informações de forma clara, sucinta e objetiva)
- MOTIVOS DA DISCORDÂNCIA:(inserir informações de forma clara, sucinta e objetiva)
- FUNDAMENTAÇÃO:(inserir item da CHAMADA)

Assinatura: _____

Data: ____ de _____ de 2025.

FUNDO HYDRO
CONEXÕES SUSTENTÁVEIS – PLATAFORMA DE CHAMADA DE PROJETOS DO FUNDO HYDRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
CHAMADA DE PROJETOS 2025

ANEXO 5- MODELO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
PROPONENTE									
PROJETO									
VALOR SOLICITADO									
PREVISÃO DE VALOR DO DESEMBOLSO 01									
PREVISÃO DE VALOR DO DESEMBOLSO 02									
PREVISÃO DE VALOR DO DESEMBOLSO 03									
OBS1: elaborar com base no Cronograma de Desembolso do FUNDO, previsto na Chamada e no Manual de Gestão de Projeto, para o período de execução do PROJETO de 8 meses a 10 meses. OBS2: a equipe, bens, serviços mencionados abaixo, são apenas exemplificativos, podem ser substituídos e/ou complementados, desde que se tratem de ITENS FINANCIÁVEIS, conforme definição do item 3, "h" da Chamada.									
ITEM	DESCRIÇÃO DA RUBRICA (BEM/SERVIÇO)	QUANTIDADE DO BEM/SERVIÇOS	UNIDADE (mês/diária/projeto)	QUANTIDADE DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO NO DESEMBOLSO 1 (40% do valor total)	PREVISÃO DE GASTO NO DESEMBOLSO 2 (40% do valor total)	PREVISÃO DE GASTO NO DESEMBOLSO 3 (20% do valor total)	VALOR TOTAL (R\$)
DESPESAS FIXAS (custos administrativos e despesas com pessoal)									
Custos Administrativos									
1	ex: Coordenação Administrativa			0					-
2	ex: Contador			0					-
3	ex: Jurídico			0					-
4	ex: ITCMD (obrigatório)			0					-
5	ex: Taxas e Tributos em Geral			0					-
6	ex: Alvarás e Licenças			0					-
7	ex: Anotação Técnica de Responsabilidade - ART			0					-
8	ex: ...			0					-
		SUBTOTAL							R\$ -
Despesas de pessoal									
1	ex: Coordenação geral			0					-
2	ex: Assistente de produção			0					-
3	ex: Educador			0					-
4	ex: Técnico Ambiental			0					-
5	ex: Pesquisador			0					-
6	ex: Consultoria			0					-
7	ex: Serviços de			0					-
8	ex: ...			0					-
		SUBTOTAL							R\$ -
Comunicação/Divulgação									
1	Ex: Redes Sociais			0					-
2	Ex: Banners/Flyers			0					-
3	Ex: Assessoria de Imprensa			0					-
4	Ex: Inserção em Rádio Comunitária			0					-
5	Ex: Carro de Som			0					-
6	ex: ...			0					-
7	ex: ...			0					-
		SUBTOTAL							R\$ -
DESPESAS VARIÁVEIS (viagens, deslocamento, transporte, materiais de consumo)									
Viagens, Transporte e Deslocamentos									
1	ex: Hospedagem			0					-
2	ex: Transporte			0					-
3	ex: Alimentação			0					-
4	ex: ...			0					-
		SUBTOTAL							R\$ -
Material de Consumo									
1	ex: Material Didático			0					-
2	ex: Artigos de Escritório			0					-
3	ex: Kit lanche para atividades educativas			0					-
4				0					-
5				0					-
6				0					-
7				0					-
8				0					-
		SUBTOTAL							R\$ -
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES/INVESTIMENTOS									
Máquinas									
1				0					-
2				0					-
3				0					-
		SUBTOTAL							R\$ -
Equipamentos e Bens									
1	Ex: Computadores			0					-
2	Ex: Mesas e Cadeiras			0					-
3				0					-
		SUBTOTAL							R\$ -
Obras necessárias para o Projeto									
1	Ex: Reforma de sala multiuso para criação de laboratório			0					-
2				0					-
3				0					-
		SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL FINAL									R\$ -

ANEXO 6- MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO	
PROPONENTE	
PROJETO	
VALOR SOLICITADO	

OBS: Adequar o número de meses de acordo com o período do PROJETO, considerando a quantidade de desembolsos desta tabela, conforme CHAMADA e MANUAL DE PROJETOS

Compromisso de parceiro - Integridade comercial

O Fundo Hydro se envolverá com parceiros comprometidos em seguir os mais altos padrões em relação à integridade dos negócios e comprometidos com a melhoria contínua. A esse respeito, o FSH preparou este Compromisso de parceiro refletindo os principais princípios do FSH, com os quais todos os possíveis parceiros devem se comprometer.

1. PRÁTICAS DE NEGÓCIOS

Cumprimento das leis

Como parceiro do FSH, cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Corrupção, suborno e conduta comercial imprópria

Como parceiro do FSH, não nos envolveremos ou seremos cúmplices ou incentivaremos qualquer atividade, prática ou conduta que seja uma ofensa ou violação de quaisquer leis aplicáveis relacionadas à corrupção e ao suborno.

A fim de obter ou manter negócios ou outras vantagens na condução dos negócios, não ofereceremos, prometeremos ou daremos algo de valor ou vantagem indevida a um funcionário público ou a terceiros para influenciar essa pessoa a agir ou abster-se de agir em relação ao desempenho de suas funções.

Não solicitaremos, aceitaremos nem receberemos nada de valor ou vantagem indevida que possa influenciar suas decisões, nem participaremos ou tentaremos influenciar qualquer decisão em que haja circunstâncias, fatores ou relacionamentos (comerciais, pessoais, econômicos ou outros) que possam dar origem a um conflito de interesses real ou aparente.

Não ofereceremos, prometeremos, daremos, solicitaremos ou aceitaremos presentes, favores ou hospitalidade que sejam mais do que modestas, tanto em relação a valor e frequência, ou inadequados em relação a hora e local.

Não ofereceremos, daremos, solicitaremos ou aceitaremos presentes, favores ou hospitalidade em relação a licitações ou processos de negociação / adjudicação de propostas ou contratos.

Não celebraremos, procuraremos celebrar ou participar de qualquer forma de acordo, ajuste ou atividade que constitua uma violação das leis e regulamentos de concorrência aplicáveis.

Conflito de interesses

Como parceiros do FSH, nós e nossos funcionários não participaremos nem procuraremos influenciar qualquer decisão em nome do FSH em circunstâncias que possam dar origem a um conflito de interesses real ou aparente. Tais circunstâncias podem ser um interesse comercial ou pessoal no assunto - econômico ou não - diretamente ou através de alguém intimamente relacionado. Se tomarmos conhecimento de um potencial conflito de interesses, notificaremos sem demora o FSH.

Seleção de parceiros de negócios e intermediários

Como parceiro do FSH, promoveremos os princípios estabelecidos neste Compromisso de Parceiro para potenciais parceiros de negócios e intermediários. Promoveremos a implementação dos princípios estabelecidos neste Compromisso de Parceiro com nossos próprios parceiros.

2. DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Jornada de trabalho

Como parceiro do FSH, cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis à jornada de trabalho.

Trabalho infantil e forçado

Não empregaremos crianças com idade inferior a 15 anos ou qualquer idade mínima superior para emprego de acordo com as leis aplicáveis. Exceções só podem ser feitas se o emprego deles estiver de acordo com a convenção da OIT sobre trabalho infantil (nº 138).

Não empregaremos pessoas com idade inferior a 18 anos para qualquer forma de trabalho perigoso.

Não empregaremos pessoas contra sua vontade ou exigiremos que os funcionários apresentem documentos de identidade ou depósitos (financeiros ou outros) como condição para o emprego.

Liberdade de associação

Respeitamos que nossos funcionários tenham o direito de ser, ou se abstenham de ser, membros do sindicato, de serem representados em acordos de negociação coletiva e de outra forma, ter a oportunidade de afetar suas condições de trabalho.

Salários e condições de emprego

Garantiremos que nossos funcionários sejam tratados de maneira justa e igualitária, sejam pagos de maneira razoável e oportuna e não sejam assediados ou discriminados.

Garantiremos um ambiente de trabalho saudável, seguro e protegido para nossos funcionários.

Direitos das minorias

Respeitaremos os costumes religiosos e culturais locais e os direitos e a integridade das comunidades locais, povos indígenas, grupos tradicionais e vulneráveis.

3. MEIO AMBIENTE

Poluição e emissões

Como parceiro do FSH, procuraremos evitar a poluição e minimizar as emissões e a produção de resíduos.

Tecnologia e processos ecológicos

Procuraremos desenvolver e implementar tecnologias e processos ambientalmente amigáveis em nossas atividades.

Compromisso de parceiro assinado por:

Apresentação do Modelo de Projeto

Este Modelo serve para apoio à tarefa de organizar a proposição do PROJETO pela PROPONENTE da Chamada de Projetos 2025, da Plataforma Conexões Sustentáveis.

No passo a passo desse roteiro é possível checar o atendimento dos itens do quadro Documentos e Conteúdo do PROJETO, presente no item 7 do edital da Chamada de Projetos 2025.

O arquivo a ser produzido com essas informações indicadas aqui deverá compor o conjunto de documentos eletrônicos necessários para a inscrição.

Não deixe para a última hora e já prepare a proposta de projeto!

NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

TÍTULO DO PROJETO

EIXO

LINHA DE FINANCIAMENTO

Data

1. Identificação do Proponente

Nome:	
CNPJ:	
Inscrição Municipal (se houver)	
Inscrição Estadual (se houver)	
Representante legal:	
Contato:	
E-mail:	

Caso o projeto seja apresentado por uma Rede de Parceiros, descreva na forma de texto informações sobre todos os integrantes da rede ou parceria entre entidades que estão propondo o projeto. É preciso enviar informação sobre a relação entre as envolvidas e a importância da rede para a implementação do PROJETO. Exemplo: carta ou declaração que demonstre a intenção da parceria, princípios comuns entre as entidades, eventuais artigos publicados ou notícias que demonstrem a conexão entre os parceiros.

2. Apresentação

2.1. Breve Histórico da Instituição Proponente

Descrição sobre a história da organização (quando se formou, porque se formou, quais os interesses principais de atuação). Procure narrar de forma objetiva e em terceira pessoa, pontuando os marcos principais da história, como se fosse uma linha do tempo. Você pode nomear pessoas ou eventos que foram marcantes nessa história. Se houver parceiros de outras instituições que foram se unindo aos esforços da organização, também devem ser citados.

Exemplo:

A história do Instituto Energia do Saber tem início no sentimento de solidariedade daquele que, muitos anos depois, veio a ser um de seus fundadores. Morador da Zona Leste de São Paulo e sensibilizado pelas condições de vida das crianças do bairro Vila Nhocuné, já em 1992 participou da constituição do Núcleo de Apoio e Desenvolvimento Humano – NADHU, que passou a apoiar as ações sociais desenvolvidas na região [...]

Alguns anos depois, em 1997, uma primeira creche é inaugurada e, a partir do conhecimento adquirido [...]

Para ajudar a encontrar um futuro melhor para as crianças que deixavam as creches, outras pessoas e empresas foram se aproximando do trabalho e, em 2008, deram início ao planejamento para criação de uma escola de Ensino Fundamental.

Note que:

No primeiro parágrafo já fica claro de onde é a organização (bairro, cidade, município) e seu público-alvo, ou seja, crianças e, mais adiante, a especificidade de seus projetos que são voltados para educação infantil.

Tente dar conta de narrar o histórico em no máximo 4 ou 5 parágrafos.

2.2. Contexto territorial de atuação do projeto

Aqui você deverá elaborar um texto que explique as **condições socioeconômicas ou físicas das comunidades e localidades que a sua organização atende**. Por exemplo, pode comentar a falta de acesso à educação ou à água potável ou a falta de emprego. Em outra situação, poderá descrever a enorme quantidade de lixo urbano depositado em locais incorretos ou ainda a grande quantidade de festas, produção de artesanato local que poderiam ser explorados para incrementar o turismo na cidade. A depender do enfoque de seu projeto, você irá priorizar um ou outro aspecto mais relevante para ser comentado. Sempre que for possível, fornecer dados oficiais que colaborem para uma visão mais objetiva do relato.

Exemplo:

No município de Barcarena, com uma população de 128.190 hab (IBGE, 2010), existem XX lixões e apenas XX aterros sanitários. Ou ainda: Observa-se que em 1970, Barcarena-PA possuía 79,12% da população economicamente ativa ligada à atividade agropecuária, ao extrativismo vegetal e à pesca, o que demonstra que a economia do município se concentrava significativamente no meio rural, onde também estava assentada a maioria da população, segundo informações oficiais do censo do (IBGE). Tal realidade foi modificada a partir dos anos 1980. (...) No período de 1980 a 2005, o perfil do município foi modificado completamente tornando-se uma cidade industrial sediando diversas indústrias e suas terceirizadas. Além disso, a atividade industrial passou a responder por 70,59% da economia local, provocando também acentuado êxodo rural.

Note que os dados numéricos e estatísticos nos ajudam a ter mais clareza de qual é o contexto do qual estamos falando. Talvez você não tenha acesso a todos os dados ou nunca pensou que seriam importantes. Mas você pode procurá-los na internet nos sites da prefeitura, em artigos acadêmicos, no site do IBGE (www.ibge.gov.br), além de outras fontes relevantes. Pode ainda simplesmente relatar baseando-se na sua experiência de vida no município. Você mais do que ninguém conhece a região em que atua e saberá descrever a realidade para quem for ler o seu projeto.

3. Relevância do projeto, evidenciando o potencial de impacto social do PROJETO para Barcarena

Descreva por que esse é um projeto relevante para o município de Barcarena ou o impacto social pretendido com o projeto, por que ele se **justifica**.

Você deve conseguir argumentar, ou melhor, defender seu projeto para a Comissão Julgadora, em dois ou três parágrafos. Mostrar como o seu projeto consegue tratar de uma problemática identificada no município apresentando uma proposta de solução ou contribuir para essa solução. É o momento em que você mostrará a importância de seu projeto para as pessoas e grupos específicos de Barcarena, que você mencionou quando descreveu o contexto territorial.

Para ajudar a defender sua proposta, é possível utilizar dados, notícias, pesquisas e outras referências no texto, embora isso não seja obrigatório.

Destaque a **relação do seu projeto com o eixo e a linha de financiamento escolhida** (apresentada na capa) e os Indicadores/Metas/ Resultados pretendidos. É o momento em que você mostrará a importância de seu projeto para Barcarena ou para uma comunidade específica do município.

4. Objetivo Geral

Crie um único parágrafo com o objetivo geral de seu projeto, o propósito maior ao qual as ações se destinam. Deve indicar o que pretende resolver ou melhorar de uma dada realidade, em um local e com um público específico.

O objetivo geral expressa o que será transformado na realidade, o principal impacto esperado. Cuide para não ser muito ambicioso, indicando a resolução de um problema muito amplo, que requeira um tempo muito grande para ser solucionado, incompatível com o tempo do seu projeto.

Um objetivo sempre começa com o verbo-guia da ação principal no infinitivo (fazer, capacitar, fornecer, etc.).

Exemplo:

Capacitar jovens do município de Barcarena para que tenham condições de serem inseridos no mercado de trabalho no setor de turismo.

Note que a frase tem dois verbos: capacitar para que sejam inseridos no mercado de trabalho.

Porém, capacitar é a ação principal de seu projeto que será desmembrada em alguns objetivos específicos, conforme próximo item.

Inserir no mercado de trabalho, também é uma ação, porém dependente da primeira, é a ação esperada, a consequência. Você quer capacitar para que os jovens tenham trabalho no setor de turismo. Mas talvez sua instituição não consiga inserir todos os jovens que você capacitou. Se você encaminhar os jovens, fazê-los passar por entrevistas, já terá cumprido seu objetivo geral. Neste exemplo em especial, não é seu objetivo imediato garantir jovens empregados quando o projeto terminar, mas possibilitar, por meio de capacitação que os jovens tenham mais chances de conseguir emprego. É preciso cuidar para que não haja uma ambição maior do que aquela que seu projeto promete fazer.

5. Objetivos específicos

Os objetivos específicos se referem ao conjunto de ações necessárias de serem realizadas para se atingir o objetivo geral. A lógica é: O QUE tenho que fazer PARA QUE aconteça a mudança desejada.

As ações indicadas aqui agruparão as atividades a serem desenvolvidas. Perceba que há objetivos de naturezas diferentes, mas em conjunto eles atendem o objetivo geral.

Cada objetivo específico corresponde a uma frase. O verbo é sempre no infinitivo. Sugerimos que sejam indicados na forma de itens numerados e que não ultrapassem o número de cinco:

Exemplo:

1. Promover cursos técnicos de hotelaria, alimentos e bebidas e guias de turismo;
2. Encaminhar os alunos ao mercado de trabalho.

Descreva, em 02 parágrafos, as ações que você pretende desenvolver. O detalhamento de informações sobre essas ações deve ser coerente com o propósito do projeto e com as metas, indicadores/resultados traçados para cada etapa do Projeto. Você deve elencar todas, também usando verbos no infinitivo e em forma de itens.

Tomando o exemplo anterior, em que o objetivo geral é capacitar, é possível desmembrar em ações.

Veja o exemplo:

- Avaliar o mercado de turismo em Barcarena e região
- Elencar os tipos de funções que podem exercer trabalhadores da área de turismo
- Contatar profissionais da área que possam realizar cursos
- Convocar jovens que tenham interesse em serem capacitados na área de turismo
- Organizar cursos ou módulos de cursos na área de turismo
- Elaborar a metodologia das capacitações/plano de aulas
- Realizar oficina sobre utilização de redes sociais para divulgação do turismo local (contrapartida social)
- Contatar empresas que atuam no turismo receptivo local em Barcarena
- Realizar evento de intermediação e aproximação de experiências para prospecção de emprego, trabalho e renda na área de turismo

Note que as ações ocorrem em tempos diferentes na execução do projeto e que há ações que são dependentes de outras. Será muito relevante que você perceba o todo de seu projeto para pensar em todas as ações necessárias e o passo-a-passo de cada meta

6. Público Beneficiário (exclusivamente de Barcarena)

Aqui você deve quantificar e especificar mais o público-alvo que deverá ser exclusivamente de pessoas de Barcarena, já indicado no texto do objetivo. É preciso

descrever em poucas linhas um pouco mais o perfil de quem vai receber os benefícios das ações que vão ser realizadas no projeto.

Procure descrever os casos de **públicos específicos**, como ribeirinhos, agricultores, quilombolas, mulheres, negros, indígenas, extrativistas, jovens, idosos, população LGBTQIA+, dentre outros. Exemplo: ribeirinhos da Ilha da Trambioca; quilombolas do Cupuaçu, etc. Não serão aceitos projetos sem a definição precisa do público alvo.

Conforme o alcance do Projeto, deverá ser preenchida a Carta de Intenção ou Anuência prevista no Anexo 3, relativo à participação da comunidade/organização/grupo que concorda ser beneficiário das ações do projeto ou até mesmo que concorda em ceder espaços e locais para desenvolvimento das ações do Projeto. No caso de proponentes que se constituem o próprio público alvo, esta carta é dispensada.

No caso do exemplo, falamos em jovens. É preciso delimitar quem seriam esses jovens. Exemplo:

Jovens de 16 a 25 anos com Ensino Médio concluído ou em conclusão até 2023 que residem no município de Barcarena e que não estejam trabalhando.

7. Ações Detalhadas/Plano de Execução do PROJETO

Descreva detalhadamente as ações que você pretende desenvolver. As ações devem ser coerentes com o objetivo geral e os específicos do projeto, assim como, com os resultados que se pretende atingir. Você deve elencar todas, também usando verbos no infinitivo e em forma de itens.

Leve em consideração a seguinte construção lógica: “COMO vou realizar O QUE tenho que fazer (objetivos específicos) PARA QUE aconteça a mudança desejada (objetivo geral)”. Logo, é necessário um grupo de atividades para o alcance de cada objetivo específico.

Num geral, os projetos possuem atividades relacionadas à cinco etapas: 1. Planejamento; 2. Mobilização/Divulgação; 3. Execução; 4. Monitoramento e 5. Finalização. A seguir constam alguns exemplos de possíveis atividades relacionadas a cada uma dessas etapas.

1. Planejamento: contratação de profissionais, elaboração de materiais de comunicação (identidade visual, cards, banner, folders, carro de som, etc.), compra de materiais, detalhamento do plano pedagógico das aulas (quando houver), elaboração de questionário socioeconômico para averiguar o perfil do público beneficiário.
2. Mobilização/Divulgação: reunião com a equipe do projeto, divulgação do projeto ao público beneficiário, distribuição de folders, reuniões com o público beneficiário, inscrição dos alunos (quando houver), aplicação do questionário socioeconômico ao público beneficiário (para averiguar o seu perfil).
3. Execução: instalação de equipamentos, realização de reformas (quando houver), execução das atividades previstas, como as aulas;
4. Monitoramento: elaboração dos relatórios de atividades e prestação de contas ao Fundo Hydro (a cada 3 meses), organização das evidências: fotos, listas de frequências às aulas, termos de uso e autorização de imagens; preenchimento das planilhas com os gastos.

5. Finalização: entrega de certificado dos cursos (quando houver), balanço dos resultados alcançados, evento de finalização, elaboração do relatório final de atividades e prestação de contas.

Tomando o exemplo anterior, em que o objetivo geral é capacitar, é possível desmembrar em ações.

Veja o exemplo:

- *Contatar profissionais da área que possam realizar cursos*
- *Divulgar os cursos*
- *Mobilizar jovens que tenham interesse em serem capacitados na área de turismo*
- *Organizar cursos ou módulos de cursos na área de turismo*
- *Elaborar a metodologia das capacitações/plano de aulas*
- *Realizar os cursos de hotelaria, alimentos e bebida e guia de turismo*
- *Realizar oficina sobre utilização de redes sociais para divulgação do turismo local (contrapartida social)*
- *Contatar empresas que atuam no turismo receptivo local em Barcarena*
- *Realizar evento de intermediação e aproximação de experiências para prospecção de emprego, trabalho e renda na área de turismo*
- *Entrega de certificados aos alunos que tiveram 70% de frequência às aulas;*
- *Evento de encerramento do projeto.*

Note que as ações ocorrem em tempos diferentes na execução do projeto e que há ações que são dependentes de outras. Será muito relevante que você perceba o todo de seu projeto para pensar em todas as ações necessárias e o passo-a-passo de cada uma.

8. Resultados e Metas esperados e indicadores para medição

Você deve indicar resultados, ou seja, as mudanças de realidade que as ações do seu projeto vão provocar. Os resultados esperados correspondem às expectativas que temos em relação aos objetivos específicos estabelecidos, logo, cada objetivo específico deve possuir um resultado relacionado; portanto, **no máximo devem ser indicados 5 resultados**. Nos resultados, utiliza-se o substantivo, ou seja, o verbo flexionado.

Os indicadores demonstram a forma de mensurar os resultados. Existe uma lista de indicadores gerais sugeridos no instrumento da Chamada de Projetos (item 4. EIXOS, LINHAS DE FINANCIAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS). Você pode partir de lá e agregar outros indicadores para apoiar como vai demonstrar os resultados do projeto.

As metas expressam em números quantidades ou intensidades do que queremos atingir com nossos resultados. Por fim, o meio de verificação é a maneira de averiguarmos se a meta foi atingida. Os executores dos projetos sempre deverão entregar ao Fundo Hydro, nos relatórios de atividades trimestrais de seus projetos, os

meios de verificação das metas (ex.: listas de presença às aulas, fotos, termos de adesão, recibos de venda de produtos, questionários socioeconômicos aplicados, etc.).

Resultados esperados	Indicadores	Meta	Meio de verificação
Liste os resultados esperados, ou seja, como as pessoas vão perceber que o objetivo do projeto terá sido alcançado no final da sua execução	Liste os indicadores que você vai usar para demonstrar as mudanças da realidade que quer alcançar com o projeto. Eles devem ter relação com os resultados esperados.	Escreva em números as quantidades que você pretende alcançar para cada um dos indicadores listados	Relacione aqui os materiais que você vai utilizar para mostrar que a meta terá sido realizada
Jovens com conhecimento sobre as potencialidades de turismo em Barcarena	Número de jovens que frequentaram 80% das aulas Nº de indivíduos beneficiários do projeto	100 jovens	Lista de presença das aulas
Mão de obra capacitada para atuação no turismo ambiental de Barcarena	Número de jovens capacitados para atuação no mercado de trabalho de turismo	80% dos jovens capacitados apresentados e interagindo com o mercado de turismo	Número de jovens atuando no mercado de turismo Número de jovens que realizaram entrevistas de emprego

9. Equipe Técnica responsável pela execução do projeto

Indique as funções que serão desempenhadas pela equipe que vai desenvolver o projeto.

Pelo menos o profissional que atuará como coordenador geral, responsável pelo projeto, já deve estar definido. Os demais poderão ser definidos na etapa de planejamento do projeto (início da execução). Sempre que os profissionais já estiverem definidos, deverão apresentar seus currículos (em anexo ao final deste documento), evidenciando a experiência profissional prévia, quando existente (importante atentar para os impedimentos, conforme consta no item 6 do edital).

Preferencialmente, os profissionais atuantes no projeto devem ser remunerados pelo tempo dedicado ao projeto (número de horas mensais ou semanais).

Tenha certeza do papel e responsabilidade das pessoas da equipe no desenvolvimento das ações do projeto. Cuide para que os gastos com sua equipe não fiquem altos, a ponto de não sobrar dinheiro para realizar o projeto em si.

Lembre-se que caso seja necessário para o desenvolvimento do projeto a comprovação de registro de classe do profissional com atuação no projeto, o mesmo deverá ser apresentado.

Nome	Mini Bio	Cargo/Função	Previsão de Tempo dedicado ao projeto
Ex. Maria da Silva	Gestora de Projetos Sociais com mais de 5 anos de experiência na área da infância e adolescência.	Coordenadora Geral	40 horas semanais
Ana Ribeiro		Analista Social	20 horas semanais
Etcetc			

10. Orçamento resumido

O orçamento detalhado encontra-se no ANEXO 5 - MODELO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e deve ser feito em Excel. Dentro da planilha do Modelo Abaixo informar o resumo do valor total do projeto.

Orçamento para o Projeto a ser proposto ao FUNDO, até o limite de R\$ 35.000,00

Valor total do PROJETO: R\$

11. Local de realização do Projeto

Descreva todos os espaços físicos em que acontecerão as ações do projeto, tais como: escolas, outras associações comunitárias, parques, propriedade rural, etc. Mencione se a realização do projeto nesses locais já está previamente acordada ou se você terá que pedir a permissão, ou alugar o espaço. Há a possibilidade de previsão de parceria com poder público para utilização de espaços/equipamentos públicos, bem como de parceria com espaços privados de organizações locais.

12. Plano pedagógico/metodológico das atividades (somente para projetos educacionais)

Para o caso de projetos educacionais, envolvendo **capacitações**, é necessário apresentar o plano de aulas, com o detalhamento do conteúdo a ser trabalhado em cada aula, o perfil e número de educadores envolvidos e as atividades que serão propostas, em 1 ou 2 parágrafos.

13. Plano de Comunicação/Divulgação

Mencione em um ou dois parágrafos a forma de comunicação ou divulgação do seu projeto e se planeja utilizar materiais de comunicação, divulgação e identidade visual, como camisetas, bonés, cartazes, flyers, etc. Também deve ser especificado se o projeto será divulgado nas mídias sociais, como Facebook e Instagram. Ou ainda em rádios comunitárias, rádios educativas, carro de som (observadas eventuais restrições na legislação). Qualquer peça de comunicação produzida deverá ser apresentada previamente ao Fundo Hydro para aprovação, respeitando o manual das marcas.

MODELO

14. Cronograma de Trabalho

Aqui **TODAS** as atividades listadas no item 7. Ações Detalhadas devem estar dimensionadas no tempo do projeto. Você relaciona as ações/atividades e marca nas colunas ao lado em que meses de execução do projeto elas acontecerão. Na Chamada de Projetos 2025, os projetos podem ter de 8 a 10 meses de duração.

Lembre-se que o Cronograma deve estar de acordo com o Cronograma de Desembolso do Recurso pelo Fundo Hydro, previsto na Chamada. Assim, as ações devem ser planejadas considerando o que recurso que estará disponível naquele momento.

A cada trimestre os gestores dos projetos precisam enviar relatórios das atividades realizadas e de prestação de contas ao Fundo Hydro, o qual tem 8 dias úteis para analisar e se necessário indicar necessidades de melhorias. Apenas após a aprovação do relatório é que a segunda parcela de desembolso é liberada, sendo necessário 10 dias úteis para o pagamento pelo Fundo Hydro. Esses tempos precisam estar previstos no cronograma!

[illegible]

15. Anexos

Ex. Currículo da equipe técnica.

MODELO